

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 19, DE 16/11/2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2022,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** o Senhor **NÉLIO DO AMPARO MACABU JUNIOR** cargo de Corregedor-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento, para o primeiro mandato de 2 (dois) anos, a partir de 16/11/2022, passando a perceber a Gratificação de Função XI, conforme tabela em vigor.
2. **REVOGAR** a Resolução Consad nº 18, de 27/10/2022.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente

60.000/054